

ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 00.359.742/0001-08

NIRE nº 35 3 0050479 8

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
25ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

I – Data, Hora e Local: I.1. No dia 30 de abril de 2020, às 17 horas, na sede social da Atom Empreendimentos e Participações S.A., Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 3, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo (**Companhia**”).

II – Publicações e Convocação: II.1. Aviso aos acionistas sobre as Demonstrações Financeiras foi dispensado de publicação nos termos do § 5º do Art. 133 da Lei 6.404/76. II.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2019, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário de Sorocaba e Valor Econômico do Estado de São Paulo, todos no dia 26 de março de 2020, respectivamente nas páginas 77, 9, e E22. II.3. Edital de Convocação publicado, em primeira convocação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 09, 14 e 15 de abril de 2020, nas páginas 27, 43 e 13, respectivamente, Diário de Sorocaba nos dias 10, 15 e 17 de abril de 2020, nas páginas 8, 8 e 8, respectivamente, Valor Econômico do Estado de São Paulo nos dias 09, 14 e 15 de abril de 2020, nas páginas C5, E3 e E2, respectivamente.

III – Presença: III.1. Presença dos acionistas representando 69,56% (sessenta e nove Vírgula cinquenta e seis) por cento do capital votante da Companhia, conforme assinatura no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, ainda, membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, da empresa de Auditoria Alpha Auditores Independentes S/S, e do contador da Companhia.

IV – Composição da Mesa: IV.1. Srta. Ana Carolina Paifer – Presidente, Sr. Danilo Rodrigo Cisotto - Secretário.

V – Encaminhamento e Deliberações: V.1. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

1 - Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

- (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
- (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019;
- (3) Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração;
- (4) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- (5) Fixar a remuneração global anual dos Administradores; e
- (6) Na hipótese de haver pedido válido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

2 - Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

- (1) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia até o montante dos prejuízos acumulados registrados nas demonstrações financeiras de 31/12/2019; e
- (2) Uma vez devidamente aprovada a matéria constante do item (a) acima, proceder a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de refletir o novo montante do capital social.

V.2 – Finda a leitura do Edital, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado tendo em vista que não foi proferido nenhum voto por meio dos boletins de voto à distância. Dando sequência aos trabalhos, foram tomadas, com abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Aprovar, por unanimidade e sem reserva, as Demonstrações Financeiras, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, registrada a abstenção dos administradores nesse item.
- (2) Aprovar, por unanimidade, a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019, no valor de R\$ 2.060.951,94 (dois milhões, sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais

e noventa e quatro centavos), para absorção de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para conta de reserva legal e tampouco para distribuição de dividendos.

(3) Aprovar, por unanimidade, que o Conselho de Administração seja composto por 4 membros.

(4) Aprovar, por unanimidade, a eleição, nos termos do Estatuto Social, das pessoas a seguir indicadas para comporem o Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 03 (três) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2022: **(i) Ana Carolina Paifer**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 34.242.166-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 372.241.708-28; **(ii) Maria Cecília Paifer de Carvalho**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade nº 34.242.162-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 322.694.758-36; **(iii) Zilla Patricia Bendit**, uruguaia, casada, professora e assessora de desenvolvimento institucional, portador da cédula de identidade RG nº W560262D SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 033.495.838-57; **(iii) Douglas Luiz Bamberg**, brasileiro, solteiro, trader, portador da cédula de identidade nº 8.665.027-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 045.982.429-57; todos com endereço na Rua Messias Pereira de Paula nº 333, parte 3, bairro Elton Ville, Cep 18046-640, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 365/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

(5) Aprovar, por unanimidade, a fixação da remuneração global anual dos Administradores para o corrente exercício, no valor de até R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), sendo de até R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para a Diretoria, nos termos da Proposta da Administração.

(6) Registrar que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal, muito menos indicação de membros, deixando assim de deliberar sobre o item 6 da pauta (a eleição dos membros do Conselho Fiscal e da sua respectiva remuneração).

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante dos prejuízos acumulados até a data base e 31.12.2019, que totalizam o valor de R\$ 230.611.102,03 (Duzentos e trinta milhões, seiscentos e onze mil, cento e dois reais e três centavos), de sorte a dar maior transparência aos números de balanço, visando, inclusive, futura distribuição de dividendos, sem que haja prejuízo no percentual de participação dos acionistas, sem alteração do atual número de ações existentes.

(2) Aprovar, por unanimidade, a alteração do art. 5º do estatuto social para refletir o novo montante do capital social, que, em decorrência da redução de capital da Companhia aprovada no item anterior, passa de **R\$ 235.691.425,78** (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 5.080.323,75** (Cinco milhões, oitenta mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), sem alteração do atual número de ações existentes. Em decorrência da deliberação adotada, o artigo 5º passa a prevalecer com a seguinte redação:

*" **ARTIGO 5º** - O Capital Social da sociedade é de **R\$ 5.080.323,75** (Cinco milhões, oitenta mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), representado por 20.898.994 (vinte milhões, oitocentas e noventa e oito mil, novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto.*

Parágrafo 1º - As ações terão a forma escritural e poderão ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em Instituição Financeira autorizada que a Sociedade designar, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo 2º - À Instituição depositária das ações escriturais é facultada a cobrança dos serviços de transferência da propriedade das ações, observando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 35 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo 3º - Cada ação ordinária escritural dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá, mediante autorização do Conselho de Administração, adquirir ações de sua própria emissão, mantê-las em tesouraria, cancelá-las ou aliená-las.

Parágrafo 5º - A representação dos acionistas nas Assembleias, provar-se-á mediante lista de acionistas, fornecida pela Instituição depositária."

VI - Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Sorocaba (SP), 30 de abril de 2020.

Acionistas:

WPHH Participações e Empreendimentos S.A.
representada por Manacesar Lopes dos Santos

Mesa:

Ana Carolina Paifer
Presidente

Danilo Rodrigo Cisotto
Secretário